



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20.07.2023), às dez horas (10h) na Sala da Biblioteca Pública “Irmã Vera França”, dentro do Centro Administrativo situado à Praça da Matriz, 517, em Divina Pastora/Sergipe, realizou-se mais uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. A reunião foi convocada pela Presidente do Conselho FUNDEB, senhora Cláudia Leite para tratar da pauta: **Agradecimento pelas presenças com o desejo de Boas-Vindas; Análise e aprovação do 6º Bimestre do SIOPE 2022 e o que ocorrer.** Para este ato, contamos com a presença da Presidente Claudia Leite, sua Vice, Jaqueline Lemos, a técnica convidada da Secretaria de Educação, senhora Joseane Barros, a técnica da Secretaria de Educação e neste ato, Secretária do FUNDEB, senhorita Lucelita Santos e ainda com os membros titulares e suplentes, Edileide Nascimento, Emanuelle Suzanny, Ariele Silva, Maria Dayres, Sandra Menezes, Neidiele Silva, Maria Vaneide, Luciana Santos e Luciana Silva. Aberta a reunião, a Presidente saudou a todos e logo passou a palavra para a técnica da Secretaria de Educação convidada para apresentar o Sistema do SIOPE, senhora Joseane. A mesma conduziu a reunião já projetando na tela, com o auxílio de um aparelho projetor de imagens, a prestação de contas dos recursos da Educação. Ao finalizar a apresentação, houve questionamento e algumas dúvidas por parte de alguns membros. Logo, a técnica explicou. Feito isso, a técnica perguntou a todos os presentes se o 6º bimestre 2022 estava aprovado. Todos disseram que sim, com exceção da professora Vaneide que alegou que não aprova nada que não seja palpável e visualizado, e citou que para esse tipo de apresentação, análise e posterior aprovação é obrigatório que os membros estejam de posse dos contratos, recibos, notas fiscais, empenhos, dentre outros comprovantes de despesas. E deixou claro que se nos próximos encontros continuar sem os comprovantes, não aprovará novamente. Os membros concordaram com a fala dela, e

acrescentaram que fica mais fácil de aprovar por unanimidade e mais rápido quando os documentos solicitados estiverem de posse do Conselho. Feito isso, a Presidente se comprometeu a solicitar através de Ofício toda a documentação pertinente e em seguida agradeceu as presenças. E nada mais havendo a discutir ou constar, eu, Lucelita, Secretária deste Conselho, dei por encerrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Conceite dos Santos

Claudia Raite Santos Mote

Joseane Menezes Barros Santos

Luciana Silva Santos

Jaqueline Lemos dos Santos

Edileide Nascimento dos Santos

Duciana dos Santos

Maria Vaneide dos Santos Caliveira

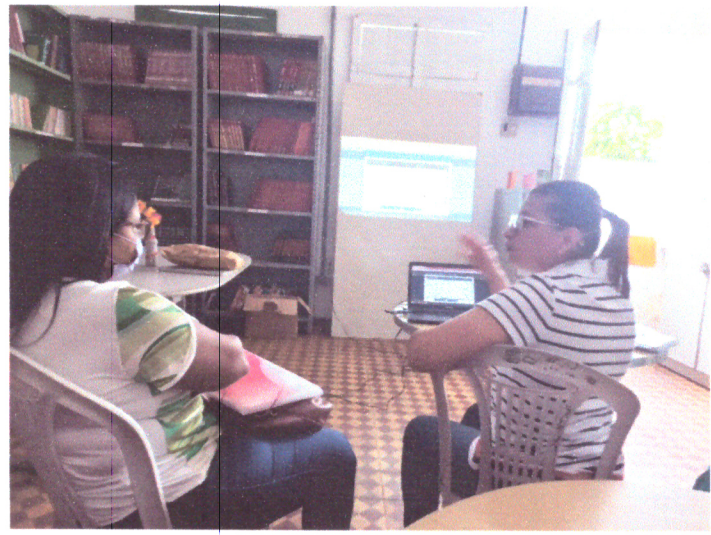
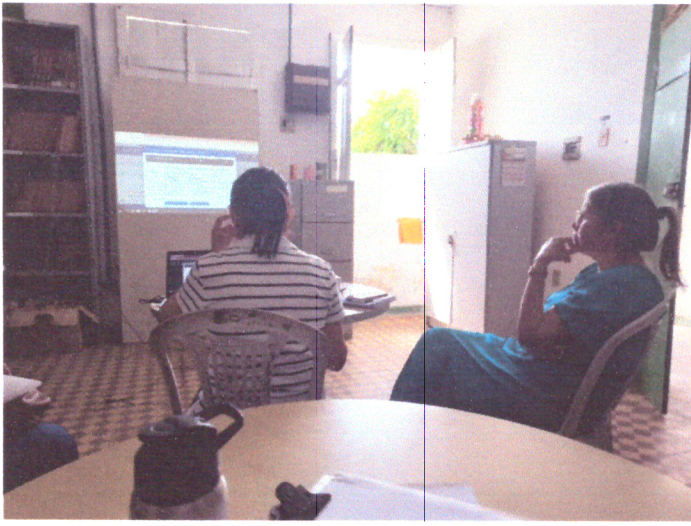
Omanuelle Suzanny Santos Andrade

Neidiele de Jesus Silva

Arieli de Jesus Silva

Maria Daques dos Santos Moura

Sandra Menezes Santos.





PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

Convocamos Vossa Senhoria a comparecer às 10:00 horas (dez horas), do próximo dia 20 de julho de 2023, à sala da Biblioteca Pública “Irmã Vera França”, localizada à Praça da Matriz, 517, município de Divina Pastora/SE, para participar da reunião extraordinária, cujas pautas serão:

- Boas-Vindas;
- Análise e aprovação do 6º bimestre do SIOPE;
- O que ocorrer.

Será uma honra contarmos com a sua valiosa participação e compromisso. Pelo empenho de todos, já agradecemos.

Cordialmente,

Cláudia Leite Santos Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB
Decreto nº 072/2023
Divina Pastora/SE, 19 de julho de 2023

Sr.(ª): _____